BOLETIM DA CPPAD
Nº 11–Novembro de 2018

Reitor
Maurílio Abreu Monteiro
Vice-Reitora
Idelma Santiago da Silva
Presidente da CPPAD
Khândida Coelho Vichmeyer Paula

SUMÁRIO

SINDICÂNCIA **3**
Sindicância Acusatória-Prorrogação 3
Sindicância Investigativa-Designação 3

1. SINDICÂNCIA

1.1 Sindicância Acusatória-Prorrogação

PROCESSO:	23479.001132/2015-22	
PORTARIA:	1887/2018	**Data da Publicação:** 01/11/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.016462/2018-65;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar, nos termos do Art. 145 da Lei nº 8.112/1990, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo nº 23479.001132/2015-22, conduzido pela Comissão de Sindicância designada na Portaria nº 1685/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 30 de outubro de 2018.

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

1. SINDICÂNCIA

1.2 Sindicância Investigativa-Designação

PROCESSO:	23479.015273/2018-75	
PORTARIA:	1957/2018	**Data da Publicação:** 13/11/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº 23479.015273/2018-75;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **VITOR DE SOUZA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 3619355, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharias; o(a) servidor(a) **IDELVANDRO JOSE DE MIRANDA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2139800, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação para, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o processo acima mencionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base no inciso II do art. 4º da Portaria nº 335/2016-CGU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 12 de novembro de 2018.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. dos Ipês S/N Bairro:Cidade Jardim - Nova Marabá
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.cppad.edu.br
E-mail:cppad@unifesspa.edu.br
Distribuição: Gratuita Periodicidade: Mensal